

---

**PORTARIA DE N° 041/2024 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste  
Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora  
Efetiva **SONEIDE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente de  
Saúde, matrícula nº1007327, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus  
efeitos a contar a partir do dia 01 de maio de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 15 de março de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal